



## LEI MUNICIPAL Nº 1.136 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

QUE ALTERA TRECHO DA ESTRADA DENOMINADA NO-04, COMPREENDIDA ENTRE A DIVISA DA FAZENDA SANTA CRUZ COM A FAZENDA MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

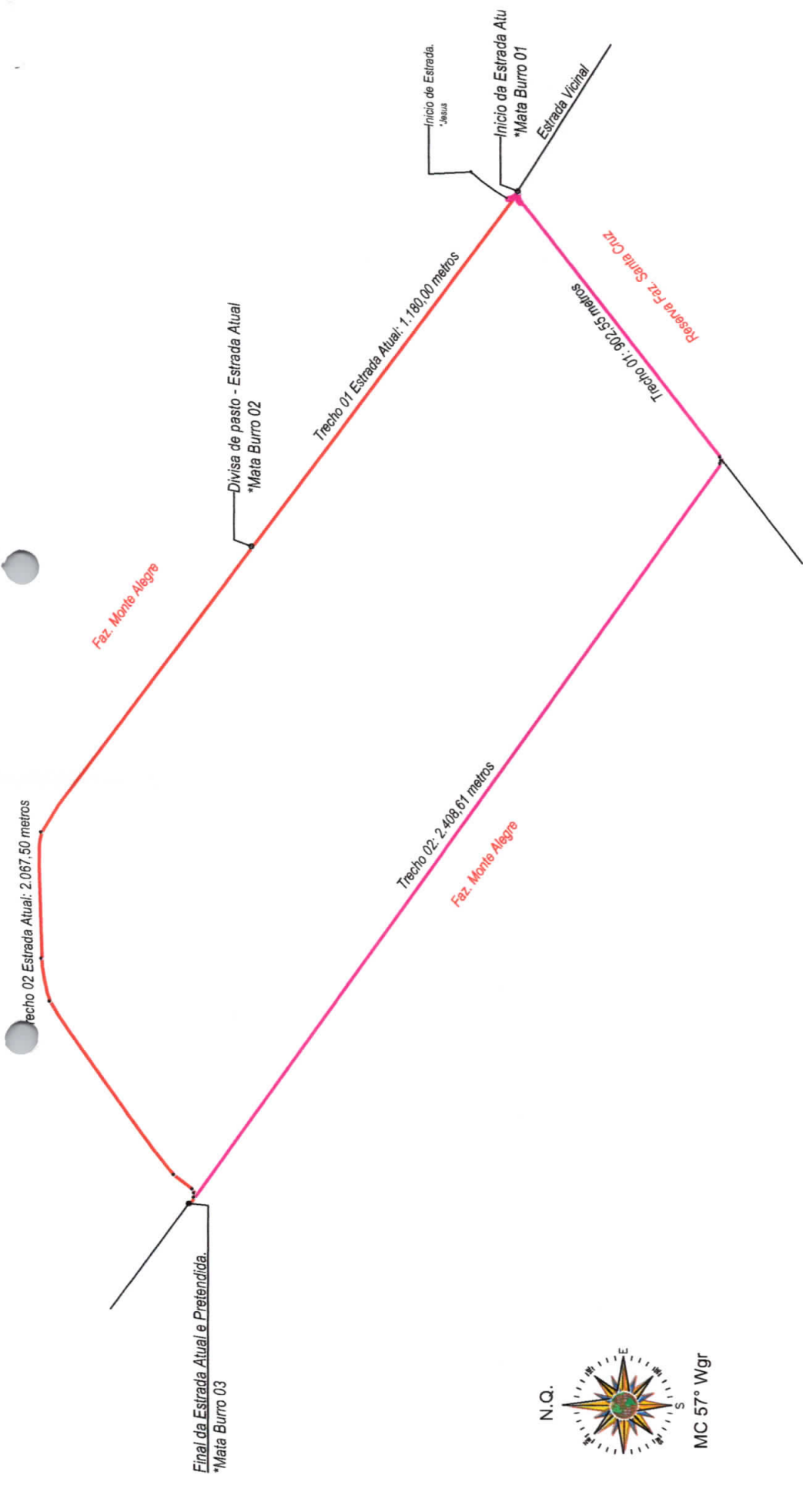
Art. 1º - Que altera trecho da estrada denominada NO-04, compreendida entre a divisa da Fazenda Santa Cruz com a Fazenda Monte Alegre "Início do trecho Mata Burro 01 e Final do trecho Mata Burro 03 da Fazenda Monte Alegre. Conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal



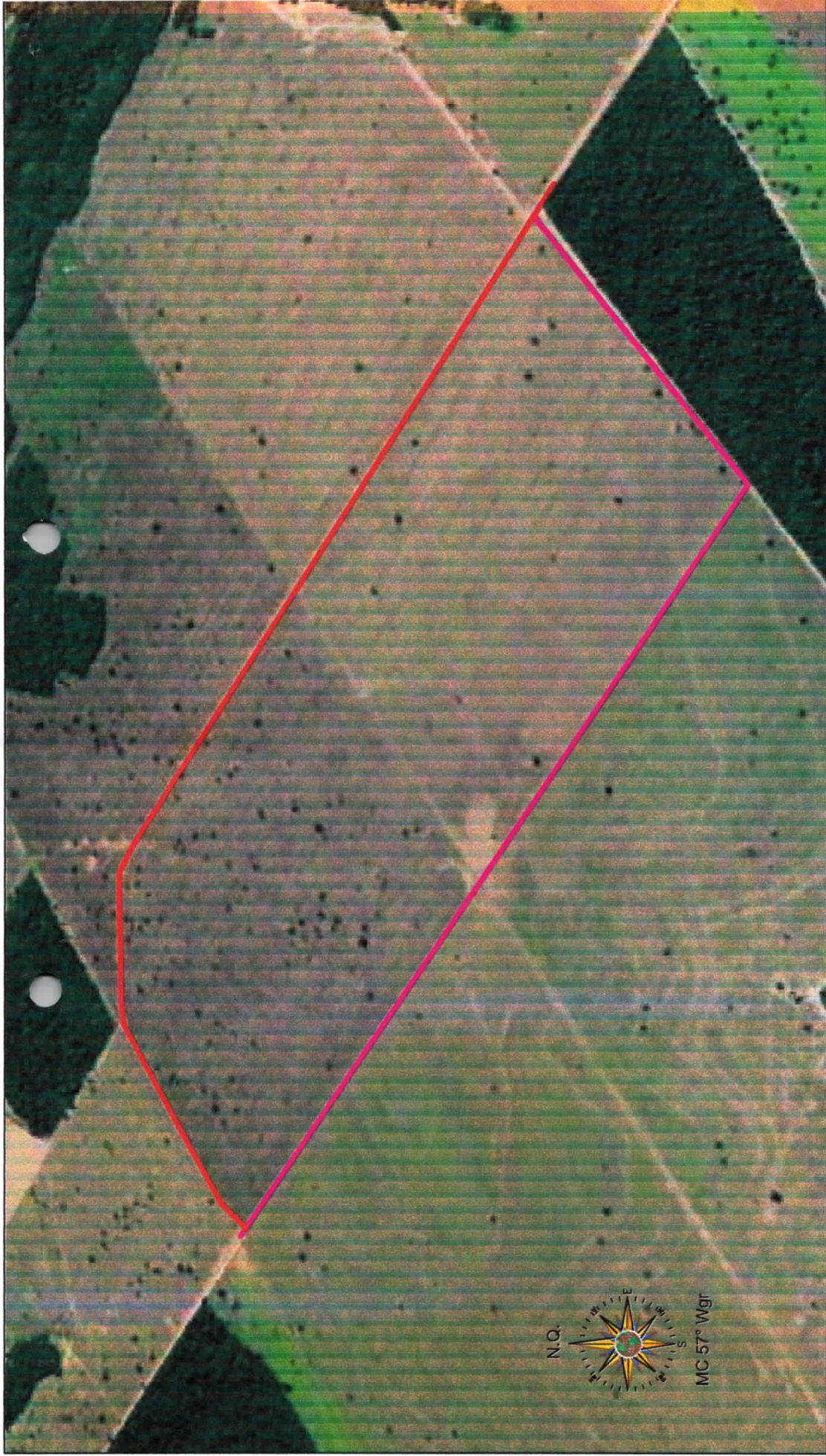
### Croqui de Localização e Situação

#### LEGENDA

- ESTRADA ATUAL.....3.247,50 METROS
- ESTRADA PRETENDIDA.....3.311,16 METROS

## LEVANTAMENTO DE ESTRADA VICIN

LOCAL: ESTRADA VICINAL SENTIDO PÉ DA SERRA	
Enteressado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT.	
Data: JUL/2018	Autor do Projeto:
Cidade: Nova Olímpia - MT	Desenho: <b>Erison Barros</b>
Folha: <b>01/</b>	



### Croqui de Localização e Situação

Esc.:

#### LEGENDA

- ESTRADA ATUAL.....3.247,50 METROS
- ESTRADA PRETENDIDA.....3.311,16 METROS

## LEVANTAMENTO DE ESTRADA VICIN

LOCAL: ESTRADA VICINAL SENTIDO PÉ DA SERRA

Entersado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT.

Data: JULHO/2018

Cidade: Nova Olímpia - MT

Desenho: **Erison Barros**

Folha:

**02/**

Autor do Projeto: